



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**  
**Coordenação do curso de Letras/Português - EAD**  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
**Site:** [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Edital nº 08/14 – CEAD/UFPI – UAB/CAPES**

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para cadastro de reserva de Professores Tutores bolsistas (presencial e a distância) UAB/CAPES/MEC, para atuação junto à Coordenação do Curso de Letras-Português/EAD e Polos de Apoio Presencial UAB, sem vínculo empregatício, conforme Quadro do Item 3. Subitens 3.1 e 3.2, em regime de vinte horas semanais.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **07/05/14** a **13/05/14**, no horário das 08h30min às 11h30min, na sala da Coordenação do Curso de Letras – Português do CEAD/UFPI (*exceto finais de semana e feriados*), situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva – Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101 ramal - 209) e nos Polos de Apoio Presenciais (*exceto domingos e feriados*), listados no Quadro constante do subitem 3.3.

Admitir-se-á inscrição via postal, postada via SEDEX para o endereço acima especificado do CEAD/UFPI, até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 (setenta e duas) horas úteis após a hora de seu encerramento, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo IV). Neste caso, cabem as despesas de autenticação da documentação ao candidato. A Universidade não aceitará documentação recebida fora deste prazo fixado, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo objetiva o provimento de formação de cadastro de reserva para Professor Tutor Presencial e Professor Tutor a Distância, para atuação junto à Coordenação do Curso de Letras/EAD e Polos UAB/P, conforme indicados no Item 3.

2.2 A Seleção será conduzida por Comissão a ser constituída pela Direção CEAD e composta por membros atuantes na EAD/UFPI.

2.3 A atividade de Professor Tutor Presencial e a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, cuja remuneração corresponde à Bolsa de Ensino CAPES, conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD, que estabelecem orientações e diretrizes para o desenvolvimento das atividades e pagamento de bolsas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

2.4. O candidato selecionado atuará em disciplinas de sua área de formação, onde o exercício da função será de acordo com a oferta do curso e necessidade de sua Coordenação. O tutor que não estiver correspondendo as demandas da função poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo a ordem de classificação. O recebimento da Bolsa CAPES ocorrerá somente no período em que o Professor Tutor se encontrar ministrando disciplina(s).

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

### 3.1 – PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

ÁREA	POLO	REQUISITOS
LETRAS/ PORTUGUÊS	PIRACURUCA	- Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
	CAMPO ALEGRE DE LURDES/BA	- Graduação em Letras/Português;
	LUÍS CORREIA	-Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação na área de Letras;
	JUAZEIRO/BA	
	SIMPLÍCIO MENDES	- Ter vínculo profissional com o setor público, (servidor público municipal, estadual ou federal, ativo ou aposentado, efetivo ou temporário); ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
	SIMÕES/PI	
	PAES LANDIM	
	OEIRAS	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;</li> <li>- Residir no Polo indicado no requerimento de inscrição, ou em município circunvizinho com distância máxima de 50 km da cidade polo.</li> </ul>
--	--	--

### 3.2 – PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

ÁREA	POLO	REQUISITOS
LETRAS/PORTUGUÊS	PIRACURUCA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</li> <li>- Pós-Graduação em Letras/Português;</li> <li>- Ter vínculo profissional com o setor público, (servidor público municipal, estadual ou federal, ativo ou aposentado, efetivo ou temporário); ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.</li> <li>- Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;</li> <li>- Residir em Teresina-PI.</li> </ul>
	CAMPO ALEGRE DE LURDES/BA	
	LUÍS CORREIA	
	JUAZEIRO/BA	
	SIMPLÍCIO MENDES	
	SIMÕES/PI	
	PAES LANDIM	
OEIRAS		

### 3.3 Polos UAB/PI/ Curso Letras-Português / Endereços para inscrições dos Professores Tutores Presenciais nos Polos

Município/Polo	Local de Entrega da documentação	Nº DE VAGAS
PIRACURUCA	RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 CENTRO CEP. 64240-000 TEL. 86 33431369	Cadastro de Reserva para Professor Tutor Presencial e a Distância
CAMPO ALEGRE DE LURDES/BA	RUA CASTRO ALVES S/N, PRÓXIMO AO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEP: 47.220-000 TEL. (74) 3533-2217	
PAES LANDIM	RUA 13 DE MAIO S/N- CENTRO CEP-64710-000 TEL: (89) 3494 1339/ (89) 9433 1420 valtermaria50@hotmail.com	

JUAZEIRO/BA	RUA ENTRADA DO HORTO/ BAIRRO - SÃO GONÇALO – CEP: 48903000 TEL. (71) 3115-9042 ; (71) 3115-9043	
SIMPLÍCIO MENDES	RUA NIVARDO RODRIGUES DA SILVA, S/N – CENTRO CEP: 64.700.000	
LUIZ CORRÉIA	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. RUA AFONSO SERRA, 605 CENTRO CEP. 64220-000 TEL. (86) 33671857; (86) 99171545; (86) 94410168	
OEIRAS	AV. DESEMBARGDOR CANDIDO DA SILVA, 67 CENTRO CEP.: 64.500.000 TEL. (89) 99710910	
SIMÕES	RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CENTRO CEP: 64.585-000 TEL. (89) 34561344	

3.4. O Professor Tutor a Distância selecionado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB que tenha oferta do curso de Licenciatura em Letras-Português, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos, quando necessário, seguindo o Calendário Acadêmico de atividades presenciais do curso, que acontecem prioritariamente aos finais de semana.

3.5. O Professor Tutor Presencial selecionado poderá atuar em um dos polos UAB indicados no Quadro do item 3.3, a ser escolhido pelo próprio candidato no ato da inscrição. Fica a cargo do professor tutor, qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais, exceto quando houver convocação da Coordenação do Curso para alguma atividade na sede do CEAD/UFPI em Teresina.

#### **4.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no prazo e horário discriminados no item 1 deste Edital, a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição Anexo V, devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de voto da última eleição;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

- e) Documento de conclusão de curso graduação ou de pós-graduação (original e cópia); (diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de Instituição Estrangeira devem estar revalidados em Universidades Brasileiras);
- f) Comprovação de experiência em docência, conforme Item 3; Subitem 3.1 - Professor Tutor Presencial;
- g) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* devidamente comprovado por documentos em cópia simples;
- h) Comprovante de vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal (no caso de uso de Contracheque deverá ser apresentado o mais recente), ou comprovante de vínculo a programa de pós-graduação, de acordo com as condições estabelecidas nos subitens 3.1 e 3.2.
- i) Declaração assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de Tutoria do Curso de Letras – Português/EAD, inclusive para viajar aos polos quando necessário (caso do Professor Tutor a Distância), ver Anexo VI;

Obs: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a complementação da documentação fora do prazo de inscrição neste Edital, independente do fato que tenha gerado o atraso.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1.A Seleção para Professor Tutor (presencial e a distância) será realizada em três etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo IV).

**1ª Etapa (Eliminatória) - Prova Objetiva** (Pontuação de 0 a 10): A prova versará sobre os pontos constantes no Anexo VII e a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

**2ª Etapa (Classificatória) - Prova Entrevista:** Conhecimentos teóricos e experiência profissional;

**3ª Etapa (Classificatória) - Prova de Títulos:** a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada, terá pontuação estabelecida no Barema (Anexo II).

5.2 Os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com as áreas indicadas no item 3, sendo avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Comissão de Seleção (Barema Anexo II).

5.3 Os títulos relacionados no currículo, mas sem comprovação, serão desconsiderados para efeitos de pontuação, nem será admitida complementação posterior acerca dessas informações.

5.4 A prova objetiva e entrevista para os candidatos a Professor Tutor Presencial serão realizadas nos polos de apoio presencial listados no subitem 3.3.

5.5 A prova objetiva e entrevista para os candidatos a Tutor a Distância serão realizadas no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI.

5.6 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva, Entrevista e Análise de Títulos.

5.7 Como critérios de desempate serão considerados, na sequência: (1) ter comprovada experiência em educação a distância, (2) ser pós-graduado na ordem: Doutor, Mestre ou Especialista. Persistindo o empate, prevalecerá a maior idade do candidato.

5.8 O resultado final da seleção será publicado por ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A validade deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2 A seleção objeto deste instrumento editalício não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, pois trata-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no subitem 2.4.

6.3 No ato da inscrição, que é gratuita, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.4 Os candidatos que não atenderem as exigências indicadas neste edital serão eliminados.

6.5 A seleção visa compor o Banco de reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, atuará nas disciplinas do curso, conforme necessidade da Coordenação.

6.6 Os candidatos selecionados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle, a ser oferecido pela Coordenação do Curso.

6.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (Anexo IV), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.8 Caso a Comissão de Seleção ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades.

6.9 O Professor Tutor tem como atribuição desenvolver as atividades pertinentes, conforme Anexo III, de acordo com o calendário acadêmico do curso, numa jornada de 20 horas semanais de trabalho.

6.10 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

6.11 O período de permanência do Professor Tutor convocado poderá ser de até quatro anos podendo sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (coordenação do curso ou Professor Tutor no exercício da função).

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 02 de maio de 2014.

---

**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**

**Diretor do CEAD/UFPI**

**Coordenador UAB na UFPI**

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências docentes do candidato. Apenas as experiências docentes relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância. Apenas contam pontos cursos de qualificação na área de ensino à distância e não contam pontos cursos apenas feitos à distância).

**EDITAL Nº 08/2014**

**ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_ **NOTA:** \_\_\_\_\_  
**Nº. INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**Barema 1 - Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu ( Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu ( Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
<b>Total</b>	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral).

**Barema 2 - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção	2,0		2,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	1,0		1,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	1,0		1,0
Ensaio ou artigo publicado, em revista indexada, na área objeto desta seleção (em periódico científico)	1,0		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		3,0
<b>Total</b>	5,5		9,0

**Barema 3 - Experiência na área objeto da seleção (anual)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive cursos de extensão universitária.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior a distância.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Médio.	0,5		2,5
<b>Total</b>	5,0		14,5

**Barema 4 - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de EAD	0,5		2,0
<b>Total</b>	0,5		2,0

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## EDITAL Nº 08/2014

### ANEXO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES TUTORES

#### a) PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

- Postagem das atividades realizadas no polo, atualizar os alunos do calendário do módulo, da disciplina;
- Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma *Moodle*, visando capacitá-lo para o envio de atividades pedagógicas;
- Orientar os estudantes nas atividades de laboratório, acompanhar as atividades na plataforma (junto com Professor Tutores a distância).
- Fomentar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações programadas pela coordenação do curso;
- Interagir com os Professor Tutores a distância, principalmente visando troca de experiências ou resolução de algum problema pedagógico na referida turma;
- Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas do módulo;
- Aplicação de avaliação sempre que o Professor Tutor à distância – por motivo maior – esteja ausente da data estipulada para realização da prova.
- Participar dos fóruns de discussão, fazendo inclusive intervenções, principalmente quando da ausência de resposta do Professor Tutor às perguntas dos estudantes;
- Informar a coordenação do curso sobre eventuais mudanças no calendário;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina.
- Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, MSN, skyppe e books).

#### b) ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

- Conhecer e interagir com os alunos de sua turma (grupo);
- Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
- Promover a interatividade na plataforma, promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
- Visitar os polos, principalmente nos períodos de aplicação das provas;
- Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);

- Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
- Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento;
- Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos no módulo;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
- Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- Fornecer feedback ao professor da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
- Fornecer feedback ao professor da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
- Apresentar relatório de cada disciplina a coordenação do curso;
- Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.
- Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, MSN, skypyy e books).

**EDITAL Nº 08/2014****ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
07/5 a 13/05/14	- Inscrições para Professor Tutor Presencial nos polos de apoio presencial – endereço de acordo com Subitem 3.2 do Edital. - Inscrições para Professor Tutor a Distância na sede CEAD/UFPI – endereço de acordo com o item 1 do Edital.
22/05/14	- Divulgação e homologação das inscrições - <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a>
23/05/14	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
28/05/14	- Resultado da interposição de recurso
31/05/14	- Os candidatos à função de Professor Tutor presencial realizarão prova das 09:00h às 11:00h no polo UAB/PI que optaram no requerimento de inscrição. - Os candidatos à função de Professor Tutor a distância realizarão prova no mesmo horário na Sede do CEAD/UFPI.
10/06/14	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva
11/06/14	- Interposição de recurso prova objetiva
18/06/14	- Resultado dos recursos prova objetiva
18/06/14	- Divulgação da data e horário da entrevista na sede do CEAD e em cada polo De apoio presencial no sítio: <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a> .
22/07/14	- Resultado das entrevistas.
25/07/14	- Divulgação do Resultado Final da Seleção de Professor Tutores (Os candidatos convocados deverão participar de capacitação para a operacionalização do Ambiente Virtual de Aprendizagem/Plataforma Moodle, a ser realizada no CEAD/UFPI - Polo sede - Rua Olavo Bilac, 1148 -Centro –Teresina, PI, na data a ser informada ).

**EDITAL Nº 08/2014**

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Obs: Preencher com letra de forma

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Tutor do Curso de Bacharelado em Administração EaD/UFPI, conforme **Edital /2014 – CEAD/UFPI**.

Opção:

Professor Tutor a Distância ( )

Professor Tutor Presencial ( )

Polo \_\_\_\_\_ (Somente Professor Tutor Presencial)

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**Recibo**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

Local de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente e domiciliado

em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a Professor Tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2014**, no Curso de Licenciatura em Letras/Português - EaD, a serem desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial por mim optado (item 3).

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de Professor Tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa Professor Tutor, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## EDITAL Nº 08/2014

### ANEXO VII – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA – PROVA OBJETIVA PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

#### a) PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luiz Antero Reto & Augusto Pinheiro]. Lisboa: Edições 70,1977.

BRASIL. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Ministério da Educação e do Desporto (MEC), Brasília-DF, 1996.

CASCINO, Fábio. **Ensino a distância e presencialidade**: uma discussão necessária. Interação de ambientes de apoio ao ensino. Tópicos em Engenharia de Computação In: PÁTIO – Revista Pedagógica. **Educação à Distância**. Porto Alegre-RS: Artmed. v. 5, n.18, p. 54-57, ago/out, 2001.

GUEDES, Gildásio. Avaliação de aspectos da interface humano-computador no ambiente MicroMundos versão 2.04. In: ALBUQUERQUE, Luiz Botelho (Org). **Cultura, Currículos e Identidades**. Coleção Diálogos Intempestivos. Fortaleza-Ce. Editora: UFC, 2004a.

#### b) PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

AGUIAR E SILVA, Victor Manuel de. **Teoria da Literatura**. São Paulo: Livraria e Editora Martins Fontes, 1976.

BASÍLIO, Margarida. **Formação e classes de palavras no português do Brasil**. São Paulo : Contexto, 2004.

CALOU, Dinah e LEITE, Yonne. **Iniciação à fonética e a fonologia**. Rio de Janeiro: Cahar Editor, 2000

CAMARA JÚNIOR, Joaquim Matoso. **Estrutura da Língua Portuguesa**. 15ª ed. Petrópolis, Vozes, 1985.

.

CASCINO, Fábio. **Ensino a distância e presencialidade**: uma discussão necessária. Interação de ambientes de apoio ao ensino. Tópicos em Engenharia de Computação In:

GUEDES, Gildásio. Avaliação de aspectos da interface humano-computador no ambiente MicroMundos versão 2.04. In: ALBUQUERQUE, Luiz Botelho (Org). **Cultura, Currículos e Identidades**. Coleção Diálogos Intempestivos. Fortaleza-Ce. Editora: UFC, 2004a.

KÖCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, L.A. **Gêneros textuais**: o que são e como se constituem. Recife, 2000.

MOISÉS, Massuad. **A Literatura Brasileira Através dos Textos**. SP. Cultrix, 1986

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina. **Introdução à linguística**. Vols 1 e 2. São Paulo, Cortez, 2001

PÁTIO – Revista Pedagógica. **Educação à Distância**. Porto Alegre-RS: Artmed. v. 5, n.18, p. 54-57, ago/out, 2001.